



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3809  
07 de julho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3809 de 07/07/2022)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MARDISA VEÍCULOS S/A  
Processo: 4562/2022 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Peças para veículos, serviço de revisão.  
Valor: R\$ 1.634,32  
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: ANTIFRAGIL COMUNICAÇÃO LTDA  
Processo: 4064/2022 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviços gráficos.  
Valor: R\$ 8.237,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 4716/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Objeto: Aquisição de colchões em caráter emergencial (PRODEQ).  
Valor: R\$ 9.490,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Processo: 4913/2022 – Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Serviços de consultoria apoio às Micro e Pequenas Empresas.  
Valor: R\$ 30.800,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3809 de 07/07/2022)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SOCIEDADE HISTÓRICA CARLOS CELINO DE ESP  
Processo: 4208/2022 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição do Livro Memórias de Paschoal Carlos Magno.  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3809 de 07 /07/2022)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR  
Processo: 4742/2022 – Secretaria de Saúde  
Objeto: Aquisição de retinoscópio  
Valor: R\$ 3.995,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS  
Processo: 4747/2022 – Secretaria de Saúde  
Objeto: Aquisição de plafoniers  
Valor: R\$ 182,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA  
Processo: 4981/2022 – Secretaria de Obras  
Objeto: Aquisição de açúcar para o exercício 2022.  
Valor: R\$ 355,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**06º ATO DE APOSTILAMENTO**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021**

**1º DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, **com início em 06 de julho de 2022**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 8,35( Oito reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 6,45( Seis reais e quarenta e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 061/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de LUTO, ao(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula n.º 165301, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Técnico e Inovação pelo falecimento da Sra. Ariana de Miranda Oliveira Carvalho, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos para 24/06/2022 à 01/07/2022.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2021.

Lindaure Cristina Trindade Nobre  
Secretária de Administração - Interina



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**PORTARIA N° 064/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **Gisele Baltar Carius**, matrícula 175502, lotado na Secretaria de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, retroagindo seus efeitos a 24/06/2022 a 01/07/2022.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária de Administração - Interina

**Decreto nº 7358 de 7 de Julho de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.600,00 ( QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.30	0001	4522	R\$ 10.000,00
40 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2850	MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES	3.3.9.0.30	0001	4539	R\$ 4.600,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 14.600,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.39	0001	4525	R\$ 10.000,00
40 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2850	MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES	3.3.9.0.39	0001	4540	R\$ 4.600,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 14.600,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

## Decreto nº 7359 de 7 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 313.036,82 ( TREZENTOS E TREZE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.30	0001	4522	RS 29.000,00
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.39	0001	4525	RS 29.000,00
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.24.2272	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	0001	4520	RS 16.000,00
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	0001	4766	RS 217.690,34
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	3.3.9.0.39	0001	4516	RS 21.346,48
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 313.036,82

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3 Conta: 14469-X Banco de Brasil – 001 Saldo: R\$ 322.511,82

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 322.511,82	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 322.511,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 322.511,82</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 322.511,82</b>

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	RS	322.511,82
Valor de Suplementação para este Decreto	RS	313.036,82

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 7360 de 7 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 182.309,66 ( CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	0100	4767	RS 182.309,66
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>						RS 182.309,66	

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3 Conta: 7667-8 Banco de Brasil – 001 Saldo: R\$ 185.309,66

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 185.309,66	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 185.309,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.309,66</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 185.309,66</b>

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	RS	185.309,66
Valor de Suplementação para este Decreto	RS	182.309,66

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7.361 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2020 e 2021 conforme descritos abaixo:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
682/2020	10.000,00	Conforme solicitação da Sec. de Administração

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
167/2021	88,78	Conforme solicitação da Sec. de Meio Ambiente
1968/2021	309,60	Conforme solicitação da Sec. de Meio Ambiente
2440/2021	4.782,40	Conforme solicitação da Sec. de Meio Ambiente
8/2021	3.000,00	Conforme solicitação da Sec. de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
3005/2021	66,79	Conforme solicitação da Sec. de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
22/2021	1.340,32	Conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social
91/2021	352,28	Conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social
439/2021	1.422,00	Conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social
446/2021	5.481,07	Conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1552/2021	3.337,00	Conforme solicitação da Sec. de Desenvolvimento Social
1758/2021	1,08	Conforme solicitação da Sec. de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DA FAZENDA

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2525/2021	1.024,80	Conforme solicitação da Sec. da Fazenda

## SECRETARIA DA CULTURA

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
252/2021	892,90	Conforme solicitação da Sec. da Cultura

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2739/2021	10,00	Conforme solicitação da Sec. de Ordem Pública

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,  
Em, 07 de Julho de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito



## Decreto nº 7362 de 7 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 123.700,05( CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0015	4279	RS 123.700,05
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 123.700,05

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	0015	4280	RS 123.700,05
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 123.700,05

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 2.920 DE 07 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI:

Art. 1º. Autoriza ao Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais, abrigos e creches municipais.

Parágrafo único - A instalação do equipamento citado no “caput” considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art.2º. Cada unidade escolar terá, no mínimo, 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único - O equipamento citado no “caput” deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.

Art.3º. As casas de Serviço de Acolhimento Institucional de menores serão contempladas pela presente lei.

Art.4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 07 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 292/2022, de autoria dos Vereadores Denilson da Costa Nogueira - Denilson Nogueira e Wilson Rosa de Souza - Macarrão.

## Decreto nº 7363 de 7 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.359,10( SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	0001	4219	RS 6.359,10
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 6.359,10

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	0001	4224	RS 6.359,10
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 6.359,10

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 538/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de MÉDICO PEDIATRA, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME
JOSE MARCOS CORREA NUNES

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM B – SAÚDE MENTAL, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
REJANE DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIO, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Cultura e Economia Criativa:



## NOME

LUANA LIMA CARDOSO

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR A**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

## NOME

ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

## NOME

GABRIELA NECILDA BRITES QUIMENTE DA SILVA

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

## NOME

ANDRE LUIZ DIAS DA SILVA

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

## NOME

CAIO FERREIRA DE SOUZA

Art. 8º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 07 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 539/2022 - G.P.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/SME/2022 de 06/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica no processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação:

1. Jaqueline Alves Franca da Silva – Matrículas 426/01 e 1078/01
2. Jordana da Silva Guimarães Queiroz - Matrícula 1301/01 e 1558/01
3. André Luiz de Oliveira Rosa – Matrícula 608/01
4. Hanna Christina da Silva Marques Dos Santos – Matrícula 1993/01
5. Priscila Porto Baldez Moura – Matrículas 1103/01 e 1437/01
6. Lucimar Aparecida Santana Valente – Matrícula 216/01
7. Fabiana Queiroz Doro Dantas – Matrícula 809/01
8. Márcia Regina Galvão de Souza – Matrícula 1247/01
9. Robison Zacharias Guimarães - Matrícula 1439/01
10. Neuza Maria Cassola da Silva Gomes - Matrícula 101549-4
11. Sabrina Aparecida Ribeiro Moreira – Matrícula 554/01
12. Viviane de Moraes Gomes - Matrícula 1071/01
13. Ivana Carvalho dos Santos - Matrícula 1250/01
14. Carmen Beatriz Landeira Peixoto de Miranda Pacheco - Matrícula 1073/01
15. Beatriz da Silva Chaves - Matrículas 1255/01 e 1488/01.
16. Carla de Carvalho Garcia Moraes - Matrícula 302/01
17. Carlos Augusto de Carvalho Gonçalves - Matrícula 1277/01
18. Maria Aparecida Soares - Matrícula 1333/01
19. Adriana Fragoso Orem. - Matrícula 1304/01
20. Vânia Cláudia da Silva Castro - Matrícula: 517/01
21. Luiza Penna Carvalho - Matrícula: 1559/01
22. Elaine Costa Silva Matrícula 428/01
23. Alexandre Chaves Pereira Kuntze Matrícula: 116/01
24. Flavia da Conceição de Almeida- Matrícula: 592/01
25. Monique Valle da Cunha Costa - Matrícula. 1434/01.
26. Rita de Cássia Rodrigues Ferreira - Matrícula 918/01
27. Cinthia Boavista Pessoa Mendes Couto - Matrícula 938/01
28. Moisés Pires Teixeira - Matrícula 1525/01
29. Marcia Lisboa Machado Lima – Matrícula 1686/01
30. Luzimara Aparecida dos Santos Serpa – Matrícula 143101
31. Renata Pinheiro Monte Mor – Matrícula 166201-
32. Jacqueline Paiva Menezes Santos Constância – Matrícula 1388/01
33. Fabiane Carvalho Vieira – Matrícula 765/01
34. Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa - Matrícula 211/01

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria n.º 409/22, e todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 540/2022 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2482, de 06 de setembro de 2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no **PLANO ACONTECER**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial – PLANO ACONTECER**, conforme abaixo:

- **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** – Assessor de Administração Tributária.
- **JOSE HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
- **GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES** – Assessor Jurídico de Assuntos Administrativos - PGM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 541/2022 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4865/2022 de 30/06/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTES A 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a servidora **ROSANE CURITYBA DA SILVA**, matrícula 564/01, ocupante do cargo de **Professora A IV - Padrão 8**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/08/2022 a 28/11/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 542/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 112/2022/SMS de 05/07/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF XXX.032.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 232/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ASPIRADOR E NOBREAK EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PACIENTE LA, em favor de LUMIAR HEALTH BUILDERS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Julho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Turismo de Paty do Alferes.**

O Município de Paty do Alferes, através da Secretaria de Turismo, com base na Lei Municipal n.º 343, de 24 de maio de 1996, torna público o presente edital, que convoca aqueles cidadãos que tenham notório saber da atividade turística e, que eventualmente, possam representar instituições que promovam o desenvolvimento e fomento do turismo no município de Paty do Alferes, que desejam efetuar inscrição como candidatos a representantes e eleitores da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo de Paty do Alferes.

**Do Processo de Seleção**

I. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para ocupar as 04 (quatro) cadeiras com seus respectivos suplentes ocorrerá no período de 01 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2022, em formato presencial através de votação direta realizada na Secretaria Municipal de Turismo, sito na Praça George Jacob Abdue, s/ nº, Centro, Paty do Alferes.

I – A **inscrição** para o processo eleitoral se dará no período de **11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022**, de forma gratuita. Para participar o interessado deverá realizar a inscrição presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo.

II – Será necessário anexar documentos comprobatórios descritos neste Edital.

III – A Comissão Eleitoral junto a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará cronograma com data e horário de funcionamento do espaço para recebimento de inscrição, bem como o formulário para inscrição (Anexo II).

IV – A Comissão Eleitoral junto a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará cronograma com data e horário para votação presencial (Anexo I).

V – Estarão aptos a votar os eleitores que comprovem residência no município de Paty do Alferes através do comprovante de endereço.

VI – Após o fim da votação, a Comissão Eleitoral sistematizará e contabilizará o total de votos para cada um dos candidatos, em que os mais votados comporão o Conselho Municipal de Turismo.

**2. Da inscrição dos candidatos**

2.1. Para formalizar a candidatura a uma das 04 (quatro) vagas disponíveis e seus respectivos suplentes, os interessados deverão fazer inscrição de forma presencial através de preenchimento de formulário disponibilizado na Secretaria Municipal de Turismo (ANEXO IV), indicando em qual segmento turístico atua, e apresentar a seguinte documentação:

I - Cópia de documento oficial de identidade (RG);

II - Comprovante atualizado de residência no Município de Paty do Alferes (conta de luz, água/esgoto, telefone) ou declaração de que nele reside com documento comprobatório (ANEXO III);

2.2. As inscrições dos candidatos se encerrarão no dia 25 de julho de 2022 às 14:00.

2.3. A Comissão Eleitoral junto à Secretaria Municipal de Turismo publicará o nome dos candidatos habilitados e inabilitados na Secretaria Municipal de Turismo, justificando os motivos que levaram à inabilitação do candidato.

2.4. Os candidatos inabilitados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer da decisão de inabilitação e encaminhar a documentação necessária através de e-mail de correspondência eletrônica ao e-mail: [sectur.patydoalferes@gmail.com](mailto:sectur.patydoalferes@gmail.com).

2.5. As áreas de atuação dos representantes da Sociedade Civil são as seguintes:

- I. HOTÉIS E Pousadas: hotéis, pousadas, albergues e afins;
- II. ALIMENTOS E BEBIDAS: bares, restaurantes e similares;
- III. PRODUTOR RURAL: proprietários rurais, agricultor, pecuarista, apicultor, que atuem em área rural;
- IV. RECEPTIVO: agência de receptivo, prestadores de serviço de atendimento direto ao turista.

**3. Da inscrição dos eleitores e votação**

3.1. O interessado em se inscrever como eleitor poderá votar em um único candidato a compor o CMTPA.

3.2. Para se inscrever, o eleitor deverá ser domiciliado em Paty do Alferes e apresentar no ato da inscrição:

I - Documento oficial de identidade (RG);

II - Comprovante atualizado de residência no Município de Paty do Alferes (conta de luz, água/esgoto, telefone) ou declaração de que nele reside com documento comprobatório (ANEXO III);

3. A inscrição de eleitor será realizada no momento da votação.

4. A votação será realizada presencialmente, através de cédula depositada em na devidamente identificada.

**4 – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

4.1. O processo eleitoral para o Conselho Municipal de Turismo de Paty do Alferes, objeto do presente documento, será coordenado pela Comissão Eleitoral nomeada para este fim pela Secretaria de Turismo de Paty do Alferes composta por:

1. Patrícia Barbosa da Silva da Cunha- SECTUR - Titular
2. Juliana Alves Massi- SECTUR - Suplente
3. Rogéria Jany Magalhães - Sociedade Civil – Segmento ALIMENTOS E BEBIDAS - Titular
4. Rafaela Carvalho Araújo - Sociedade Civil - Segmento HOTÉIS E Pousadas - Suplente

**5. Da apuração de resultados e eleição**

5.1. Os candidatos mais votados comporão o novo Conselho Municipal de Turismo de Paty do Alferes:

I – Serão nomeados conselheiro titular os 04 (quatro) candidatos com o maior número de votos;

II – Serão nomeados conselheiro suplente os 04 (quatro) candidatos com o maior número de votos abaixo dos mais votados para conselheiro titular; e



III – Em caso de empate de número de votos na vaga, deverá ser primeiro classificado o candidato com maior tempo comprovado de atuação em atividade turística; se permanecer o empate, será classificado o candidato mais idoso.

5.2. Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado do processo eleitoral no Diário Oficial do Município (DOM) e Secretaria Municipal de Turismo.

## 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

### 6.1. Compete à Comissão Eleitoral:

I - verificar a observância dos critérios de participação estabelecidos para o processo de escolha;

II - examinar a autenticidade dos documentos exigidos na inscrição;

III - submeter os recursos interpostos à análise do titular da Secretaria Municipal de Turismo;

IV - Definir quanto a eventuais impugnações que ocorram no dia 26 de julho de 2022, dando oportunidade de defesa ao candidato impugnado por período não inferior a 48 horas, iniciando-se no dia 27 de julho de 2022 as 09:00 horas e finalizando no dia 29 de julho de 2022 às 14:00 horas, que poderão ocorrer através de envio ao correio eletrônico [sectur.patydoalferes@gmail.com](mailto:sectur.patydoalferes@gmail.com);

V - coordenar o processo eleitoral e a apuração dos votos;

VI - registrar em ata e elaborar mapa de apuração dos votos e resultado;

VII - promulgar os nomes dos titulares e suplentes eleitos que irão preencher as vagas disponíveis no Conselho Municipal de Turismo;

VIII - encaminhar para homologação, pelo titular da Secretaria, o resultado final do processo de escolha; e

IX – dar posse aos membros eleitos no Conselho Municipal de Turismo.

6.2. No caso de situações especiais que não estejam previstas neste Regulamento, cabe à Comissão Eleitoral deliberar, de forma pública, transparente e justificada.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos do presente regulamento serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral e pela Secretaria Municipal de Turismo.

7.2. O trabalho prestado pelo conselheiro municipal de Turismo – não remunerado – será considerado relevante função social para o Município de Paty do Alferes.

7.3. Serão afixadas em local visível na Secretaria de Turismo todas as informações pertinentes a este processo eleitoral, inclusive os nomes dos candidatos deferidos para o processo eleitoral e o resultado das eleições.

7.4. Após o encerramento do processo eleitoral os conselheiros eleitos para representar a sociedade civil e os conselheiros indicados para representar o poder público serão nomeados pelo Prefeito Municipal do Município de Paty do Alferes.

7.5. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme Art 2º § 2º da Lei Municipal 343 de 24 de maio de 1996 sendo que a eleição do Presidente se dará preferencialmente pela alternância das bancadas – poder público e sociedade civil.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

Dayanna Danny Marques da Cruz Silva  
Secretária de Turismo

## ANEXO I

### Cronograma do Processo Eleitoral

Etapa	Início	Final
Inscrição de Candidatos	11/07/2022	25/07/2022
Divulgação dos habilitados para candidatos	26/07/2022	26/07/2022
Prazo para recursos	27/07/2022	29/07/2022
Divulgação da lista final de candidatos habilitados	29/07/2022	29/07/2022
Votação	01/08/2022	05/08/2022
Divulgação do resultado da eleição	05/08/2022	05/08/2022

### Cronograma da Eleição dos Conselheiros na Semana do dia 01/08/2022 a 05/08/2022

Atividade	Horário
Processo de Votação Secreta, utilizando cédulas e urnas	09:00h à 17:00h
Início da Contagem dos Votos no dia 05/08/2022	14:00 horas
Divulgação do Resultado no dia 05/08/2022	15:00 horas

## ANEXO II

### Endereço e horários para inscrição PRESENCIAL de candidatas (no período informado neste edital no item 1.1 e 2.2.

	Endereço	Telefone	Horário de Funcionamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE, S/ N°, CENTRO, PATY DO ALFERES	(24)98140-0029	09h às 17h

## ANEXO III

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito (a) no RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
residente no endereço: \_\_\_\_\_ (rua, número, bairro)

\_\_\_\_\_  
declaro que o(a) candidato(a):

RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, reside no endereço citado acima juntamente comigo e autorizo o uso do meu comprovante de residência.

Paty do Alferes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura



## ANEXO IV

## FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO

## ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTPA

Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Expedidor/UF:
Telefone:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
E-Mail:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: ( ) Comprovante de Residência ( ) Documento de Identidade Com Foto	
Segmento da Atividade Turística do Candidato: ( ) Hotéis e Pousadas ( ) Alimentos e Bebidas ( ) Produtor Rural ( ) Receptivo	
Declaro, para fins de inscrição como CANDIDATO no processo de escolha de representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Turismo que minha participação atende ao Regimento Eleitoral 2022 e que não ocupo cargo público na esfera municipal.  Paty do Alferes, ____ de _____ de 2022.  Assinatura	

## PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

CANDIDATURA: ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

---



---



---

## ANEXO V

## FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEITOR

## ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTPA

Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Expedidor/UF:
Telefone:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
E-Mail:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: ( ) Comprovante de Residência ( ) Documento de Identidade Com Foto	
Declaro, para fins de inscrição como ELEITOR no processo de escolha de representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Turismo que minha participação atende ao Regimento Eleitoral 2022 e que não sou participante da Comissão Eleitoral.  Paty do Alferes, ____ de _____ de 2022.  Assinatura	

## COMUNICADO

## SRP PREGÃO 091/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS), E DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO.**

**Data e Local:** 25 de julho de 2022, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br)

Paty do Alferes, 07 de julho de 2022.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 096/2022  DATA: 07/06/2022
VALOR (R\$): 5.810,53	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de: - compensação previdenciária do INSS: R\$ 5.401,35 - saldo em conta: R\$ 409,18		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: .: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,95% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.292.371.622,18 Valor da cota no dia de Movimento: 2.273438965 Qtde de Cotas: 2.555,832854743	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  CPF: 087.200.727-83



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 097/2022  DATA: 08/06/2022	
VALOR (R\$): 437.826,16      TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha adiantamento de 13º/2022.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP      CNPJ: 14.386.926/0001-71		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL      Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04      Benchmark: IDKA IPCA 2 ANOS Gestão: CAIXA DTVM      Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40      Retorno Mês Anterior: 0,85% Disponibilidade recursos resgatados: D+0      Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.228.940.417,66 Data de início do fundo: 16/08/2012      Valor da cota no dia de Movimento: 2,667559 Qtde de Cotas: 164.129.888036216		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 099/2022  DATA: 08/06/2022	
VALOR (R\$): 3.000.000,00      TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP      CNPJ: 44.683.378/0001-02		
Administrador: Caixa Econômica Federal      Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04      Benchmark: Não definido Gestão: Caixa DTVM      Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40      Retorno Mês Anterior: -2,75% Disponibilidade recursos resgatados: D+0      Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.116.065.517,57 Data de início do fundo: 08/02/2022      Valor da cota no dia de Movimento: 1,0252136 Qtde de Cotas: 2.926.219,472703054		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 098/2022  DATA: 08/06/2022	
VALOR (R\$): 18.331,37      TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, adiantamento 13º/2022.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP      CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL      Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04      Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA DTVM      Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40      Retorno Mês Anterior: 0,93% Disponibilidade recursos resgatados: D+0      Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.268.347.741,43 Data de início do fundo: 28/05/2010      Valor da cota no dia de Movimento: 2,795609 Qtde de Cotas: 6.557.200953352		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 100/2022  DATA: 08/06/2022	
VALOR (R\$): 1.494.186,95      TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Resgate de recurso para adequação da carteira.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP      CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM      Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69      Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM      Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69      Retorno Mês Anterior: 1,07% Disponibilidade recursos resgatados: D+0      Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.065.156.853,74 Data de início do fundo: 28/04/2011      Valor da cota no dia de Movimento: 2,52310038 Qtde de Cotas: 592.202,736698094		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 101/2022  DATA: 08/06/2022
VALOR (R\$): 5.569,07	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,95% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.336.073.499,76 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2.274426531 Qtde de Cotas: 2.448,560076175		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 103/2022  DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 272,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,95% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.302.691.528,27 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2.275419009 Qtde de Cotas: 119,582370950		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 102/2022  DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 41.067,48	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,93% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.282.244.664,59 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,797937 Qtde de Cotas: 14.677,771515227		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 104/2022  DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 3.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 1,09% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.532.411.985,53 Data de início do fundo: 17/12/2015 Valor da cota no dia de Movimento: 1,593545 Qtde de Cotas: 1.882.595,094584715		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>																
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 105/2022														
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		<b>DATA:</b> 13/06/2022														
<b>VALOR (R\$):</b> 132.489,62	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"														
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recurso oriundo de: - aporte financeiro da PMPA: R\$ 119.000,55 - parcelamento previdenciário: R\$ 13.438,93 - repasse da PMPA: R\$ 50,14																
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de administração: 1,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</td> <td>Benchmark: CDI</td> </tr> <tr> <td>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,95%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.460.156.076,32</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/04/2011</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,277386399</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 58.176,170744752</td> </tr> </table>			Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,95%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.460.156.076,32	Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,277386399		Qtde de Cotas: 58.176,170744752
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%															
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI															
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,95%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.460.156.076,32															
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,277386399															
	Qtde de Cotas: 58.176,170744752															
<b>Proponente:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	<b>Gestor/Autorizador:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>																
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 107/2022														
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		<b>DATA:</b> 20/06/2022														
<b>VALOR (R\$):</b> 118.548,46	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"														
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Resgate de recurso para adequação da carteira.																
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de administração: 1,00%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</td> <td>Benchmark: CDI</td> </tr> <tr> <td>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,95%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.567.615.319,69</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/04/2011</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,281371999</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 51.963,669253398</td> </tr> </table>			Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,95%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.567.615.319,69	Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,281371999		Qtde de Cotas: 51.963,669253398
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%															
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI															
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 0,95%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.567.615.319,69															
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,281371999															
	Qtde de Cotas: 51.963,669253398															
<b>Proponente:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	<b>Gestor/Autorizador:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>																
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 106/2022														
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		<b>DATA:</b> 20/06/2022														
<b>VALOR (R\$):</b> 133.239,03	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"														
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recurso para adequação da carteira.																
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de administração: 0,20%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</td> <td>Benchmark: CDI</td> </tr> <tr> <td>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</td> <td>Retorno Mês Anterior: 1,07%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.884.475.187,13</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/04/2011</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,531596477</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 52.630,437437601</td> </tr> </table>			Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 1,07%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.884.475.187,13	Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,531596477		Qtde de Cotas: 52.630,437437601
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI															
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 1,07%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.884.475.187,13															
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,531596477															
	Qtde de Cotas: 52.630,437437601															
<b>Proponente:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	<b>Gestor/Autorizador:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>																
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 108/2022														
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		<b>DATA:</b> 21/06/2022														
<b>VALOR (R\$):</b> 14.697,39	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"														
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de: - Contribuição Previdenciária da Câmara de Paty do Alferes, competência 06/2022: R\$ 14.690,57 - Saldo em conta: R\$ 6,92																
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de administração: 0,20%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</td> <td>Benchmark: CDI</td> </tr> <tr> <td>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</td> <td>Retorno Mês Anterior: 1,07%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.928.827.354,98</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/04/2011</td> <td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,532876327</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 5.802,648097473</td> </tr> </table>			Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 1,07%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.928.827.354,98	Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,532876327		Qtde de Cotas: 5.802,648097473
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI															
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno Mês Anterior: 1,07%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.928.827.354,98															
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota no dia de Movimento: 2,532876327															
	Qtde de Cotas: 5.802,648097473															
<b>Proponente:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	<b>Gestor/Autorizador:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 109/2022 DATA: 21/06/2022
VALOR (R\$): 14.697,39	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,95% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.116.116.130,49 Valor da cota no dia de Movimento: 2,282432098 Qtde de Cotas: 6.439,354762351
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 111/2022 DATA: 24/06/2022
VALOR (R\$): 1.100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,93% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.342.341.901,43 Valor da cota no dia de Movimento: 2,809416 Qtde de Cotas: 391,540448264
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 110/2022 DATA: 22/06/2022
VALOR (R\$): 9.285,76	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,93% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.390.441.766,00 Valor da cota no dia de Movimento: 2,807384 Qtde de Cotas: 3.307,620190184
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 112/2022 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 881.585,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 06/2022.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 16/08/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IDKA IPCA 2 ANOS Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.214.830.594,78 Valor da cota no dia de Movimento: 2,667497 Qtde de Cotas: 330.491,768125700
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 113/2022 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 39.106,44	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 06/2022.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,93% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.261.688.484,34 Valor da cota no dia de Movimento: 2,811057 Qtde de Cotas: 13.911,649603690	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 115/2022 DATA: 30/06/2022
VALOR (R\$): 772.309,51	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 06/2022.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,09% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.260.931.310,44 Valor da cota no dia de Movimento: 1,604711 Qtde de Cotas: 481.276,385592172	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 114/2022 DATA: 29/06/2022
VALOR (R\$): 1.857,94	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,95% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.384.017.565,55 Valor da cota no dia de Movimento: 2,288638261 Qtde de Cotas: 811,810250515	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

